A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'AlCÂNTARA - PI ,

Prezados Senhores,

1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter à vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'AlCÂNTARA - PI , relativas ao período de 1 (um) ano. .

2. Nossas atividades serão efetuadas de acordo com as normas vigentes relativas ao que segue abaixo:

Documentos	Referência legal	Descrição	Responsável
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR 1 (1.5.3.1.1)	O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.	TST- Técnica de Segurança do Trabalho
LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991	Laudo de constatação de atividades enquadradas como especiais.	Engenheiro
PCMSO – Programa de Controle Medico Ocupacional	7 (NR 07)	Laudo que visa proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.	Medico do Trabalho
Laudo de Insalubridade	NR 15 (15.1.4)	Laudo de constatação de atividades insalubres	Engenheiro
Laudo de Periculosidade	NR 16 (16.3)	Laudo de constatação de atividades perigosas	Engenheiro
AET - Analise Ergonômica do Trabalho	NR 17 (17.3.2)	Laudo de constatação de atividades com risco ergonômico	Fisioterapeuta/ Engenheiro
Envio dos Eventos S2210, S2220, S2240 E S2221.	NR 01 (01.01)	Laudo de constatação de atividades com risco ergonômico	Auxiliar Técnica
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	7 (NR 07)	Admissional, Periódico, Mudança de função, Retorno ao trabalho e Demissional. (Exames Complementares e Exames Toxicológicos por conta do Empregador)	Medico do trabalho
TREINAMENTOS	NRs	Alcançar a conscientização dos trabalhadores do Setor (Habilitando os colaboradores conformes as NRs). Todos os trabalhadores serão treinados e certificados de acordo com as Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.	TST/Engenheiro
SIPAT	NR 05	Semana Interna de Prevenção de Acidentes.	TST- Técnica de Segurança
DET	MTE SIT	Acompanhamento dos processos administrativos e protocolo de defesa ou recurso.	TST- Técnica de Segurança

3. Pelos serviços mencionados no item 2, cobraremos a remuneração mensal de R$5.000,00 (cinco mil reais). Os valores acima serão cobrados da seguinte forma:

(a) 12 (Doze), parcelas mensais, iguais e consecutivas a serem pagas nos dias 10 de cada mês que compõem o referido período constante no item 1, totalizando R$60.000,00 (sessenta mil reais).

4. Os valores acima poderão ser reajustados durante o período se houver aumento substancial em nossos custos, mediante aplicação da variação do índice oficial.

5. Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadias e com refeições, as quais, caso necessário, serão cobradas à parte.

6. É nossa prática aperfeiçoar nossos trabalhos, revisando as rotinas de saúde e segurança do trabalho. A esse respeito podemos sugerir melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles.

7. Solicitamos nos indicar a aceitação da presente proposta assinando a cópia anexa e fazendo-a retornar às nossas mãos.

8. Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Teresina /PI, 16 de novembro de 2026.

EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA:67829287368

Assinado de forma digital por EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA:67829287368

EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA
CONTROL SAFETY
ADMINISTRADOR